

## MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 24.176.892/0001-44 - NIRE 35300665023

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS

**DATA, HORA E LOCAL:** 04 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 04, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre a ratificação do pagamento remanescente de juros sobre o capital próprio da Companhia ("JCP") já deliberada em 27 de junho de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e nos termos da letra "j", artigo 9º e artigo 18, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social, os acionistas decidiram ratificar o pagamento aos acionistas dos JCP que foram originalmente deliberados em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 27 de junho de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 257.058/25-4, em sessão de 26/07/2025, conforme ratificada pela AGE realizada em 26 de agosto de 2025, registrada na JUCESP sob o nº 378.268/25-9, em sessão de 15/10/2025, no valor remanescente de R\$ 4.261.378,75 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e que será concluído até 05/11/2025, com base na posição acionária da Companhia de 27 de junho de 2025, manifestando sua ciência e concordância com a forma, data e condições do referido pagamento. Fica a Diretoria da Companhia autorizada, desde já, a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Gabriel Lopez Moreno, Presidente; Wiliam Yuzo Akamine, Secretário; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., Quantum Mantiqueira Participações S.A. e Quantum Participações S.A., todos acionistas. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2025. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente; Wiliam Yuzo Akamine - Secretário.

**ACIONISTAS: BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); **QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.; QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A.** JUCESP nº 431.550/25-6 em 12/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>